



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
EDITAL N.º 10/2025**

O Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 001/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º. O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/PR, **no período compreendido entre os dias 17 de Novembro a 19 de Novembro de 2025, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h**, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 13 e subitens do EDITAL nº 01/2023.

SERVIÇOS GERAIS FEMININO								
INSC.	NOME	D.NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	CLASSIF.
166801	AMANDA FERREIRA MAROLDI	10/07/2001	28,00	12,00	10,00	14,00	64,00	16º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa,

MAT – Nota obtida em Matemática

CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação

INF - Nota obtida em Informática Básica

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PP – Nota da Prova Prática

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul/PR, em 14 de Novembro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
- Prefeito Municipal -



**ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL N.º 10/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade Eleitoral;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de regularidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens (última declaração de imposto de renda ou declaração de próprio punho);
- k) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- l) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- m) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- n) Carteira de habilitação nos casos em que seja obrigatório, conforme edital;